

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 723, ADOTADA EM 02 DE MAIO DE 2016, QUE PRORROGA O PRAZO DE DISPENSA DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 16 DA LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

REQUERIMENTO Nº 2016

(Deputado Odorico Monteiro)s

Solicita a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir o Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, das Organizações Indígenas, da Associação dos Estudantes Brasileiros da Escola Latina Americana de Medicina (ALAM), dos Trabalhadores Sem Terra e da Rede Médicos Populares sobre o teor da Medida Provisória nº 723/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e nos art.117, VII e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiências Públicas para fins de debater o teor da Medida Provisória nº 723/2016, que prorroga o prazo de dispensa de que trata o caput do art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Para debater na comissão o teor da Medida Provisória, na perspectiva das entidades populares que defendem o Programa Mais Médicos, sugerimos convidar os representantes abaixo–relacionados.

- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar;



* C D 1 6 1 3 1 7 0 0 6 5 2 3 *

- Representante das organizações Indígenas;
- Representante da Associação dos Estudantes Brasileiros da Escola Latina Americana de Medicina (ALAM);
- Representantes dos Trabalhadores Sem Terra; e
- Rede Médicos Populares.

Face ao exposto, requeiro a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

28 de junho de 2016



A handwritten signature in black ink, appearing to read "ODORICO MONTEIRO". The signature is fluid and cursive, with the name written in a bold, rounded font.

Deputado Federal (PROS/CE)

